

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.988/2020.

EMENTA: "Institui o Programa de Assistência Básica em Reprodução Humana e dá outras providências".

RELATOR: TIAGO ALMEIDA TITO

Encaminhado a esta Comissão de Legislação e Justiça, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.988/2020, de autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio, que **"Institui o Programa de Assistência Básica em Reprodução Humana e dá outras providências"**.

A proposição cria em Nova Lima o Programa de Assistência Básica em Reprodução Humana, para implantar políticas públicas destinadas ao tratamento de infertilidade.

O projeto de lei trata de matéria que se insere na esfera de competência da Câmara Municipal, ou seja, legislar sobre assunto de interesse local. Logo, não há vício de iniciativa.

Nesse sentido, observados os critérios da legalidade e constitucionalidade da proposição, emitimos parecer favorável ao prosseguimento.

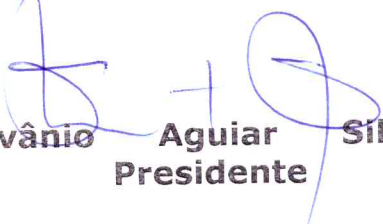
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de outubro de 2020.



Tiago Almeida Tito
Relator



Silvânio Aguiar Silva
Presidente

José Geraldo Guedes
Vice-presidente